

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25025/2020	
Recebido em	25/08/2020
Horário	13:54 horas
Rúbrica	Deu?



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 19/08/2020
[Signature]

LEI Nº 3.562, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO DO BAIRRO RÚBIA DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO ORMAN CARDOSO TOSCANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o espaço público esportivo do Bairro Rubia, na cidade de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, denominado como Espaço Público Esportivo Orman Cardoso Toscano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EM 19 DE AGOSTO DE 2020; 66º Emancipação Política; 16ª Legislatura.

[Signature]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO